

PORTARIA Nº 070/2025

DOC TCE-MT de 17.6.2025)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 201.198-0/2025,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Alessandra Maia Bueno	26.4.2020 a 25.4.2025	25.4.2030
Débora de Césaró	3.4.2020 a 2.4.2025	2.4.2030
Felix Alberto Ciekalski	11.4.2020 a 10.4.2025	10.4.2030
Glauber Silva Tocantins	6.4.2020 a 5.4.2025	5.4.2030
Joacir Geralde do Nascimento	2.4.2020 a 1.4.2025	1.4.2030
José Sebastião da Silva	1.5.2020 a 30.4.2025	30.4.2030
Laura Helena Preza Figueiró Baby	10.4.2020 a 9.4.2025	9.4.2030
Lisandra Ishizuka Hardy Barros	10.4.2020 a 9.4.2025	9.4.2030

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 16 de junho de 2025.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente